



Câmara Municipal de Guarapari

Legisatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

EXCELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O vereador abaixo assinado solicita, com base no Regimento Interno, que o presente requerimento seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

REQUERIMENTO N° ____/2025

**SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, POR MEIO DO EXMO. SR.
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE
AUTORIZE A SECRETARIA COMPETENTE,
O FORNECIMENTO DE AJUDA DE CUSTO
PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE, QUE ATUAM EM ÁREAS
LOCALIZADAS NO INTERIOR E ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO - DISTRITO DE
TODOS OS SANTOS, A FIM DE CUSTEAR
AS DESPESAS COM GASTOS DE
COMBUSTÍVEIS.**

Considerando que o Distrito de Todos os Santos, localizado no interior do município de Guarapari, está a 60 km de distância da cidade, e possui, aproximadamente 1.130 (um mil e cento e trinta) habitantes. Sendo, ainda, em tal localidade, realizada a visitação sanitária de saúde, por 03 (três) agentes comunitários;

Considerando que o Distrito de Todos os Santos, que faz parte integrante da zona rural do município de Guarapari, contêm no total 401 (quatrocentos e uma) famílias, cuja visitação sanitária e de saúde é distribuída entre os 03 (três) agentes comunitários de saúde da seguinte forma: - Trindade, responsável por 125 famílias; Adriana, responsável por 157 família; Ledilma, responsável por 119 famílias;

Considerando que para ser cumprida a demanda de visitação acima mencionada/especificada, os agentes comunitários precisam percorrer toda a região onde estão estabelecidas as famílias assistidas, através de veículos automotores próprios (geralmente mediante o uso de motocicleta - BIZ),

Gabinete do Vereador Denizart (Zazá) - gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

uma vez que a toda a área que engloba o referido distrito, não é atendida por transporte público regular; sendo, ainda, necessário pontuar que as residências estão distantes umas das outras. Destaca-se, portanto, que as condições anteriormente citadas, tornam impossível a realização das visitas sem o uso de veículos, o que é agravado pelo fato da Unidade de Saúde da Região estar estabelecida a 16 km da região das casas e residências;

Considerando que os agentes comunitários de saúde acima citados, não recebem nenhuma ajuda de custo e/ou financeira, para fins de ressarcimento das despesas com combustível e manutenção de veículos automotores utilizados para a prestação do serviço.

O vereador signatário, com assento na Casa Legislativa, vem solicitar a Vossa Excelência - Chefe do Executivo Municipal -, que autorize ao setor competente da Prefeitura Municipal de Guarapari, que faça o ressarcimento dos custos com deslocamento dos agentes comunitários de saúde, acima apontados, mediante o pagamento de uma ajuda de custo financeira que cubra totalmente o valor dos gastos com combustível.

Solicito que o presente requerimento seja incluído na pauta da próxima sessão plenária, para fins de votação.

Caso existam dúvidas, solicito que seja aberto um canal de comunicação com a assessoria do gabinete para esclarecimentos e ajustes.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a este requerimento.

Atenciosamente,



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

CMG/GAB/VEREADORZAZÁ/cms

Gabinete do Vereador Denizart (Zazá) - gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.